

LEI Nº 739, DE 1º DE OUTUBRO DE 1974.

Dispõe sobre doação de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Senhora Maria Moreira da Silva, um terreno para construção, de sua propriedade, com a área de 545,20m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), situado à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 1º de outubro de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal